



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.183, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a nova composição do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa – COMCEPH-LS, revoga a Portaria nº 1.042, de 11 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa, nos termos da Lei Municipal nº 3.490 de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º O COMCEPH-LS será composto pelos seguintes membros titulares e suplentes:

| INSTITUIÇÃO | TITULAR | SUPLENTE |
|--|--|----------------------------------|
| SMBES – Secretaria de Bem Estar Social | Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti | Luiz Tadeu Neves Pimenta |
| SMBES – Departamento de Políticas Culturais e Patrimônio Histórico | Rosângela Albano Silva | Marta Machado Soares |
| Centro de Arqueologia Annete Laming Emperaire - CAALE | Cleito Pinto Ribeiro | Giovani Francisco da Silva |
| SEMED – Secretaria Municipal de Educação | Luiz Fernando Avelar Costa | Simone Torres de Lima Bernardino |
| Câmara Municipal de Lagoa Santa | Marcelo Silva Monteiro | Sabrina Ribeiro dos Santos |
| Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa | Érika Suzanna Bányai | Lúcio dos Santos Costa |
| Associações e Instituições ligadas a Cultura e Patrimônio Histórico de Lagoa Santa | Lancaster Fernandes dos Santos | Vanilza Aparecida de Oliveira |
| Manifestações Folclóricas de Lagoa Santa | Viviane de Souza Oliveira | - |
| Artista ou Grupos Culturais de Lagoa Santa | Nanci Batista Alves | Cássia Macieira |
| Associação Comercial de Lagoa Santa | Stéfano Rodrigues de Pinho Tavares | Carlos Alberto Corrêa de Melo |

Art. 3º O COMCEPH-LS terá como Presidente a conselheira titular Rosângela Albano Silva.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Art. 4º O COMCEPH-LS terá o apoio da Secretaria Executiva para garantir a continuidade de seus trabalhos e terá como integrante a servidora municipal Isadora Senra Prado – Secretária Executiva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.042 de 11 de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de março de 2021.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.